



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4995/989/19  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Vinhedo  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO  
**Período** 03/2019  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS  
**Responsável** JAIME CESAR DA CRUZ  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 111.894.628-69  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

| <b>Tipo de Documento</b>                          | <b>Mês</b> | <b>Ano</b> |
|---|------------|------------|
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal | 3          | 2019       |

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

|                             |                    |          |
|-----------------------------|--------------------|----------|
| <b>Previsão acumulada</b>   | R\$ 121.639.878,01 |          |
| <b>Realização acumulada</b> | R\$ 136.560.919,26 |          |
| <b>Variação</b>             | R\$ 14.921.041,25  | 12,2666% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

|   |                    |          |
|---|--------------------|----------|
| <b>Receitas Realizadas :</b>              | R\$ 136.560.919,26 |          |
| <b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b> | R\$ 98.695.012,49  |          |
| <b>Resultado da Execução Orçamentária</b> | R\$ 37.865.906,77  | 27,7282% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

| <b>Órgão</b>                            | <b>RP Proces</b>     | <b>RP Não Proces</b> |
|---|----------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO         | R\$<br>15.038.047,66 | R\$<br>9.995.850,84  |
| SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO<br>VINHEDO | R\$ 1.269.591,00     | R\$<br>4.325.392,99  |

### Movimentação no Exercício

| Nome Órgão                           | Inscrições | Pagamentos        | Cancelamentos |
|--------------------------------------|------------|-------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO      | R\$ 0.00   | R\$ 15.594.095,15 | R\$ 27.702,05 |
| SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO | R\$ 0.00   | R\$ 1.792.519,96  | R\$ 10.740,19 |

### Posição atual

| Nome Órgão                           | RP Proces        | RP Não Proces    | Red Esperada     |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO      | R\$ 6.302.240,15 | R\$ 3.109.861,15 | R\$ 2.086.159,87 |
| SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO | R\$ 26.040,72    | R\$ 3.765.683,12 | R\$ 466.249,03   |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 377.858.627,21 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 130.292.713,35 |
| <b>Índice Apurado</b>              | 34,4819%           |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

|                |                    |  |
|----------------|--------------------|--|
| <b>Receita</b> | R\$ 114.585.095,74 |  |
|----------------|--------------------|--|

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 43.972.144,61 | 38,3751% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 26.454.255,00 | 23,0870% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 23.406.114,81 | 20,4268% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

|                          |                    |          |
|--------------------------|--------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 114.585.095,74 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 43.972.144,61  | 38,3751% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 26.454.255,00  | 23,0870% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 23.406.114,81  | 20,4268% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b>    | <b>Despesa Empenhada</b> |          |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|----------|
|                       |                   | <b>R\$</b>               | <b>%</b> |
| R\$ 68.486.586,76     | R\$ 15.428.576,35 | R\$ 10.330.936,76        | 66,9598% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b>    | <b>Despesa Empenhada Magistério</b> |          |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------|----------|
|                       |                   | <b>R\$</b>                          | <b>%</b> |
| R\$ 68.486.586,76     | R\$ 15.428.576,35 | R\$ 10.330.936,76                   | 66,9598% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Aplic. Financ.</b> | <b>Desp Empenhada</b> | <b>Saldo Atual</b> |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| R\$ 0.00              | R\$ 0.00              | R\$ 0,00              | R\$ 0.00           |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

### 3.8 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (5% - Fundeb diferido)

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>Receita do FUNDEB - 2018 (A)</b>   | R\$ 50.378.269,85 |
| <b>Despesa do FUNDEB - 2018 (B)</b>   | R\$ 51.119.650,93 |
| <b>Resultado (C) = (A) - (B)</b>  | R\$ -741.381,08   |
| <b>Percentual não aplicado (D)</b>  | 0,0000%           |
| <b>Receita do FUNDEB não aplicada em 2018 (C)</b>   | R\$ 0,00          |
| <b>Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2018 contabilizada em 2019 (E)</b>                              | R\$ 0,00          |
| <b>Diferença (F) = (C) - (E)</b>  | R\$ 0,00          |
| <b>Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2018 em 2019 (despesas - até março/2019) (G)</b>                | R\$ 0,00          |
| <b>Resultado em relação à Receita não aplicada em 2018 (H) = (C) - (G)</b>                                | R\$ -741.381,08   |
| <b>Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2019 (I) = (E) - (G)</b> | R\$ 0,00          |
| <b>FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2019 até março) (J)</b>   | R\$ 0,00          |
| <b>FUNDEB aplicado OUTROS (2019 até março) (K)</b>  | R\$ 0,00          |
| <b>Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)</b>  | 0,0000%           |
| <b>Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)</b>  | 0,0000%           |

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audesp, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb:

valor apurado em **F**;

c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.

d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H e I**.

e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L e M**.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 376.993.101,71 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 105.668.583,66 |
| <b>Índice Apurado</b>              | 28,0293%           |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

|                          |                    |          |
|--------------------------|--------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 114.585.095,74 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 48.212.928,08  | 42,0761% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 23.922.582,53  | 20,8776% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 22.327.944,01  | 19,4859% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

|                          |                    |          |
|--------------------------|--------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 114.585.095,74 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 48.212.928,08  | 42,0761% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 23.922.582,53  | 20,8776% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 22.327.944,01  | 19,4859% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 28/05/2019**

**Hora da Geração: 20:29:14**